

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

CFESS 2001

**“... momentos bons e ruins que a mente cõa ...”
Chico Buarque**

SUMÁRIO

Apresentação

1- Fiscalização do Exercício Profissional

2- Comunicação

3- Defesa das Políticas Públicas

4- Articulação com Entidades e Relações Internacionais

5- Ética e Direitos Humanos

6- Coordenações Regionais

7- Gestão Administrativa e Financeira

**8- Síntese das Atividades Gerais de Representação e Organização da
Categoria de Assistentes Sociais**

9- Avaliação

APRESENTAÇÃO

O presente relatório sistematiza as realizações do CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL – CFESS no ano de 2001 fundamentadas nos compromissos assumidos pela gestão 1999/2002.

Durante este exercício a gestão do CFESS implementou um conjunto de ações que objetivou consolidar a defesa da profissão e a luta pela consolidação do Projeto ético político profissional, fundado nas decisões do vigésimo oitavo, vigésimo nono e trigésimo Encontros Nacionais CFESS/CRESS. Além disso, a realização II Encontro Nacional de Seguridade e Serviço Social e do 10º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais – CBAS foi bastante significativa, tanto no que diz respeito ao esforço do Cfess no planejamento e execução dos eventos, quanto na participação dos profissionais e conteúdo dos trabalhos apresentados.

Em 2001, o Conselho Federal pautou suas ações a partir dos seguintes frentes:

- Defesa das Políticas Públicas e da democracia;
- Fortalecimento da Política Nacional de Fiscalização do Conjunto CFESS/CRESS;
- Divulgação e observância do Código de Ética Profissional;
- Qualificação da participação do Conjunto nos Conselhos de Políticas e de Direitos, principalmente no campo da Seguridade Social e defesa dos direitos da Criança e do Adolescente;
- Defesa do espaço profissional por meio de ações coletivas articuladas com entidades de Serviço Social;
- Capacitação continuada dos dirigentes do Conjunto CFESS CRESS
- Articulação com entidades da sociedade civil para apoio e encaminhamento das lutas em prol da democracia e da cidadania;
- Investimento na formação e capacitação profissional;

- Manutenção das articulações com entidades de Serviço Social no âmbito das Relações Internacionais – Mercosul e Federação Internacional de Trabalhadores Sociais – FITS;
- Visibilidade da profissão;
- Gerenciamento administrativo e financeiro.

1 - FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

As atividades desenvolvidas pela COFI foram organizadas a partir dos seguintes eixos:

- Valorização e Visibilidade da Profissão;
- Capacitação das Agentes Fiscais e COFI's/CRESS;
- Articulação com as Unidades de Ensino, ABEPSS e ENESSO;
- Inserção do conjunto CFESS/CRESS nas lutas referentes às Políticas Públicas.

Atividades realizadas

Valorização e Visibilidade da Profissão

- Aprofundamento das Reflexões acerca dos artigos 4º e 5º (matéria/área do Serviço social) com análise crítica a cerca das formas diferenciadas de atuação do assistente social;
- Realização de Palestra no CFESS/CRESS, Elaboração de brochura contendo documento da professora Marilda lamamoto;
- Construção da Tabela Referencial de Honorários do Serviço Social – Aprovada no XXX Encontro Nacional CFESS/CRESS.

Capacitação das Agentes Fiscais e COFI's/CRESS

- Monitoramento/acompanhamento dos Planos de ação das COFI's/CRESS via relatórios encaminhados;

- Realização de 05 oficinas Regionais por ocasião dos Encontros Descentralizados (Monitoramento dos Planos de Trabalhos das COFI's articulados aos eixos da PNF);
- Acompanhamento do Módulo de Fiscalização através do GT SISCAFW;
- Socialização de Pareceres, Manifestações Jurídicas, Resoluções e documentos que fazem referências ao exercício profissional;
- Estudo e elaboração de proposta sobre o "Perfil da (o) Agente Fiscal" - Aprovada no XXX Encontro Nacional CFESS/CRESS;
- Elaboração da proposta de "Identificação Nacional da (o) Agente Fiscal" – aprovada no XXX Encontro Nacional CFESS/CRESS.

Articulação com as Unidades de Ensino, ABEPSS e ENESSO

- Divulgação da Política Nacional de Fiscalização junto a ABEPSS e ENESSO participando dos eventos organizados por estas entidades;
- Participação nas oficinas da ABEPSS.

Inserção do conjunto CFESS/CRESS nas lutas referentes às Políticas Públicas

- Elaboração, impressão e divulgação do documento "Serviço Social na Educação" lançado no CBAS, junto aos CRESS e Unidades de Ensino.
- Articulação junto à Câmara de Deputados (em especial Gabinete da Dep. Miriam Reid), para contribuições para a elaboração do substitutivo do Projeto de Lei sobre a inclusão do Serviço Social na Escola;
- Acompanhamento do Projeto de Lei que inclui o Serviço Social enquanto possibilidade de realizar Residência em Saúde;
- Elaboração e socialização de estudos sobre a interseção do Serviço Social em Programas de Políticas Públicas, ocorrido via internet, Conferência Nacional de Saúde e junto aos CRESS, entidades da categoria e entidades parceiras.

Acreditamos que a dinâmica adotada de oficinas e reflexões nos Descentralizados, culminando com as propostas dos Encontros CFESS/CRESS impulsionou e

dinamizou significativamente as ações que desenvolvidas pela COFI, identificando as necessidades e os horizontes possíveis de afirmação do exercício profissional.

2 – COMUNICAÇÃO

Atividades Realizadas

Elaboração de instrumentos de divulgação da Política de Comunicação do Conjunto

- Reflexões sobre a elaboração da Política Nacional de Comunicação do Conjunto Cfess Cress, aprovada durante o XXX Encontro Nacional Cfess Cress;
- Confeção de cartazes e de documentos de interesse da categoria e em defesa das políticas públicas;
- Lançamento de adesivo e brochura sobre a posição do Cfess na III Conferência Nacional da Assistência Social;
- Edição do Boletim do CFESS – “Notícias do Pleno”, publicação ordinária sobre as decisões do Conselho Pleno e Pleno Ampliado do CFESS e Edições Especiais lançadas após Encontro da Categoria;
- Preparação e lançamento de uma edição da Revista Inscrita, órgão informativo do Cfess, contendo artigos, resenhas, crônicas e entrevistas referentes aos diversos espaços de atuação do Conjunto CFESS/CRESS, além de retratar discussões teórico-políticas e experiências profissionais;
- Aprimoramento da comunicação eletrônica e manutenção de rede de informações do Conjunto CFESS/CRESS, tendo em vista a construção de uma base de dados comum. Mecanismos fundamentais: Internet, e-mail, home page do CFESS, SISCAFW- programa de cadastro Nacional Unificado para todo o Conjunto;
- Produção da Agenda do Assistente Social 2002 – agenda diária contendo dados de interesse da categoria (princípios do Código de Ética, trechos da Lei de regulamentação da Profissão, Legislação Social, Rol das principais entidades parceiras, informações históricas sobre a profissão, sobre o CFESS e os CRESS;

- Edição de folhetos de divulgação das ações e eventos gerais de importância para o desenvolvimento da profissão;
- Área Administrativa;
- Contratação de prestação de serviço de 05 programadores visuais (PE,RJ,MG,SC, PE);
- Contratação de prestação de serviços gráficos (RJ, SC, MG,PE e DF);
- Contratação de prestação de serviço de 01 equipe de recreadores;(MG);
- Manutenção de contrato para prestação de serviços de instalação e aprimoramento para Operacionalização do cadastro unificado; acesso a Internet com endereço eletrônico(e-mail) e aprimoramento da homepage do CFESS (DF);
- Contratação de serviços jornalísticos de produção e editoria da Revista Inscrita (RJ), de produção do Boletim do Pleno e de assessoria de comunicação (DF).

Eventos

- Semana do Assistente Social – Maio 2001 - Elaboração de Outdoor, banners, cartaz e plástico adesivo para veículo durante Campanha Comemorativa do Dia 15 de maio – Dia do(a) Assistente Social – articulada a campanha de fortalecimento do profissional , em parceria com os CRESS, maio de 2002;
- XXX Encontro Nacional CFESS/CRESS – Belo Horizonte, setembro de 2001- Material de divulgação, apresentação de sócio-recreadores para saudação de todas as novas delegações dos CRESS e CFESS;
- III Conferência Nacional de Assistência Social – Brasília/DF, dezembro de 2001; lançamento de adesivo auto-colante e divulgação de documento sobre o posicionamento do CFESS na defesa da Assistência Social Pública durante a Conferência Nacional de Assistência;
- X Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais - Rio de Janeiro/RJ novembro de 2001. Plano de comunicação do evento, incluindo convocação, divulgação, imprensa. A ação foi conjunta com as entidades promotoras do evento;
- IV Conferência Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente – Brasília/ DF, novembro de 2001.Confecção de faixas alusivas à defesa da implementação do Estatuto da Criança e Adolescente;

- II Conferência Nacional de Saúde Mental – Brasília/ DF, dezembro de 2001.Confecção de faixa marcando a participação da categoria em defesa da luta antimanicomial;
- I Conferência Nacional de Vigilância Sanitária – Brasília/DF, novembro de 2001;
- Confecção de faixas com referência à defesa da Vigilância Sanitária vinculada ao SUS.

Reuniões

- Realização de reuniões ordinárias da Comissão Divulgação e Imprensa por ocasião das Reuniões de Conselho Pleno e do Conselho Pleno Ampliado do CFESS;
- Realização de 02 reuniões com o Conselho Editorial da Revista Inscrita, durante as reuniões de Pleno do CFESS.

Elaboração de Jornais, Revistas e outros veículos

- Edição do Boletim do CFESS – “Notícias do Pleno”;
- Produção de uma edição da Revista Inscrita N. 0 7 do Conselho Federal de Serviço Social;
- Produção e lançamento da Agenda do Assistente Social 2002, em parceria com os CRESS;
- Confecção de faixa em defesa do SUS e do controle Social durante Conferência Nacional de Saúde; faixas alusivas à defesa da implementação do Estatuto da Criança e Adolescente; faixa marcando a participação da categoria em defesa da luta antimanicomial; faixas com referência à defesa da Vigilância Sanitária vinculada ao SUS veiculada durante a Conferência;
- Elaboração de mensagem pelo dia do Assistente Social, dia da mulher e natalina, enviada a todos os CRESS e parceiros através da Web;
- Publicação de brochura sobre o Serviço Social na Educação;
- Publicação de brochura sobre Assistência Social Pública é Possível;
- Confecção de Banners com marca de identificação do Cfess;

3 - DEFESA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

As atividades da comissão de seguridade social foram planejadas e executadas tomando por eixo:

- Consolidação dos mecanismos de controle social
- Inserção qualificada nos mecanismo de controle social
- Apoio à Inserção qualificada na gestão, controle e financiamento das políticas de seguridade.
- Defesa das Políticas Sociais Públicas

Atividades que foram executadas para que fosse alcançado o objetivo proposto por esta comissão:

- Inserção com representação nos conselhos de direitos e de políticas;
- Reunião com Conselhos de classe de outras categorias para ampliação da discussão jurídica de natureza dos Conselhos de Fiscalização de classe elaboração e socialização de documentos técnicos sobre os diversos temas ligados a seguridade social (saúde, criança e adolescente e assistência social), para subsidiar as comissões regionais e conferências municipais, estaduais e regionais e nacionais de Assistência Social e Criança e Adolescente;
- Acompanhamento do orçamento público federal, destinado a seguridade social;
- Realização de reunião nacional no INSS em defesa do Serviço Social;
- Acompanhamento do processo de eleições da sociedade civil nos conselhos de políticas e de direitos;
- Acompanhamento da III Conferencia Nacional de Assistência Social, IV dos Direitos da Criança e Adolescente e das etapas estaduais e municipais;
- Participação das reuniões dos conselhos de Políticas e Segmentos e dos Fóruns representativos da sociedade civil;
- Acompanhamento das discussões sobre gestão e financiamento das políticas vinculadas a seguridade social.

Saúde

Atividades Realizadas

- Participação em onze reuniões plenárias do Conselho Nacional de Saúde, no período de fevereiro a dezembro/02;
- Participação em duas reuniões plenárias extraordinárias do Conselho Nacional de Saúde;
- Participação na X Plenária Nacional de Conselhos de Saúde;
- Participação em onze reuniões do Fórum de Entidades Nacionais de Trabalhadores de Saúde, no período de fevereiro a dezembro/02;
- Participação na I Conferência Nacional de Vigilância Sanitária, na condição de representante dos Trabalhadores de Saúde;
- Participação na I Conferência Nacional de Saúde Mental, na condição de representante dos Trabalhadores de Saúde;
- Participação no Grupo de Trabalho do Conselho Nacional de saúde-Acessibilidade e Humanização da atenção em Saúde, na perspectiva de acompanhamento da efetivação das propostas deliberadas pela 10ª Conferência Nacional de Saúde;
- Participação no Grupo de Trabalho do Conselho Nacional de Saúde, para análise de Denúncia contra o Conselho municipal de Saúde de Salvador/BA;
- Participação no Grupo de Trabalho do Conselho Nacional de Saúde, para análise da Resolução CNS nº 33/92, revisão aprovada pela 10ª Conferência Nacional de Saúde;
- Participação no Comitê de Acompanhamento ao Programa de Capacitação de Conselheiros de Saúde e de Promotores do Ministério Público em todo Brasil, representando o Conselho Nacional de Saúde;
- Participação no Seminário "Direito à Saúde Mental" realizado no período de 22 e 23 de Novembro, considerado como pré-Conferência da III Conferência Nacional de Saúde Mental;
- Participação no lançamento do Plano de Mobilização e intensificação das ações para eliminação da hanseníase e controle de tuberculose no país em 21/11/01;

- Articulação e mobilização com o Fórum de Entidades Nacionais de Trabalhadores de Saúde, com repasse de recurso financeiro;
- Ações de mobilização junto a Câmara Federal, para inserção do Serviço Social no projeto de lei da residência.

Assistência Social

- Participação das plenárias mensais do CNAS como conselheiro na representação oficial do Cfess e enquanto coordenação do fórum nacional;
- Participação da coordenação nacional do Fórum Nacional de Assistência Social; participação na comissão organizadora e da comissão de relatoria geral da III Conferência Nacional de Assistência Social;
- Participação de eventos na mídia divulgando as atividades do Conselho Nacional de Assistência Social e a III Conferência Nacional de Assistência Social;
- Participação em seminários, reuniões e similares para discutir temas diversos relacionados a Política de Assistência Social;
- Reunião do Fórum Nacional de Assistência Social com entidades representantes da sociedade civil, durante a III Conferência Nacional e reuniões virtuais;
- Acompanhamento das discussões do processo de revisão do Benefício de Prestação Continuada;
- Participação no grupo de trabalho do CNAS sobre Benefício de Prestação Continuada, e comissão de Política de Assistência Social;
- Participação nas conferências municipais, estaduais e nacional como conferencista;
- Publicação do caderno com texto sobre assistência social em parceria com outras entidades;
- Elaboração de posicionamento do Conselho Federal de Serviço Social em questões pertinentes a área da assistência a exemplo do processo de revisão do BPC, manifestação quanto ao papel do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e a participação do CFESS.

Criança e Adolescente

- Participação em 11 assembléias ordinárias do CONANDA, incluindo a assembléia descentralizada em Salvador;
- Participação efetiva na comissão interna do CONANDA de políticas Públicas que organizou a 4ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e a 1ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e adolescente de 14 a 18 anos;
- Representação do CONANDA na Conferência Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente em Minas Gerais;
- Representação do CONANDA na Conferência dos direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte;
- Participação nas articulações junto à Câmara Federal e Senado para retirada de projetos dirigidos à redução da idade penal;
- Representação do CONANDA na Comissão que coordena a ação 121 do Plano Nacional de Segurança Pública – que diz respeito ao acompanhamento e integração dos Programas Sociais do governo Federal;
- Participação efetiva na 4ª Conferência Nacional da Criança e do Adolescente como delegada e organizadora;
- Participação durante todo o ano nas reuniões do Fórum Nacional DCA;
- Participação na Assembléia Geral do Fórum Nacional DCA, ocorrida em dezembro, na qual o CFESS foi reconduzido como integrante do Secretariado Nacional;
- Participação, como representante do Fórum nacional DCA, em audiência pública realizada na Câmara dos Deputados, sobre a redução da idade penal;
- Participação em 12 (doze) reuniões do Secretariado Nacional do Fórum;
- Participação no evento “18 de maio”, data referência na luta contra a exploração de crianças e adolescentes, com eventos realizados em todo o país, sendo o Fórum Nacional DCA uma das entidades integrantes da Comissão Organizadora;
- Participação, como integrante do Fórum Nacional DCA, da Conferência Nacional de Direitos Humanos, de cuja organização o Fórum também participa;

- Participação no Seminário de Justiça Internacional, ocorrido na Câmara dos Deputados, em setembro;
- Participação, como integrante do Fórum nacional DCA, como convidada;
- Participação em reunião promovida pelo Secretariado do Fórum, com representantes de Fóruns e Frentes Estaduais de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes;
- Participação em articulações, no Congresso Nacional, relacionadas ao orçamento e outras matérias de interesse do segmento criança e adolescente;
- Participação na elaboração de projetos que assegurassem a sustentabilidade do Fórum Nacional DCA.

Previdência

- Manutenção da participação na defesa da Previdência Pública em articulação com demais entidades da sociedade civil;
- Defesa da permanência do Serviço Social na Estrutura do Instituto de Seguro Social – INSS;
- Manutenção do processo de articulação com os profissionais da Previdência Social e parlamentares em nível nacional e regional;
- Acompanhamento, junto aos Regionais, do processo de articulação nacional e a necessidade de desdobramentos nos estados;
- Reuniões com profissionais de serviço social que atuam na Previdência, por ocasião do 30º Encontro Nacional CFESS CRESS e do 10º CBAS.
- Reunião de articulação nacional entre assistentes sociais da previdência, Cfess, Cress para definição de estratégias de mobilização, no âmbito regional e nacional, em defesa do Serviço Social no INSS;

4 – ARTICULAÇÃO COM ENTIDADES NACIONAIS E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EIXO – ARTICULAÇÃO COM ABEPSS E ENESSO

No âmbito da agenda comum:

- Efetivação da articulação com ABEPSS;
- Realização de reunião conjunta no Rio de Janeiro (março)
- Participação nas Oficinas Regionais da ABEPSS
- Participação como palestrante em encontros realizados pela ABEPSS e pela ENESSO;
- Encontro Nacional dos Estudantes de Serviço Social – ENESS/ Brasília, (julho);
- Representação do CFESS no Seminário Nacional de Avaliação Institucional, Rio de Janeiro (agosto);
- Presença da ABEPSS e ENESSO no XXX Encontro Nacional CFESS/CRESS;
- Participação no XI Seminário Nacional de Formação Profissional e Movimento Estudantil em Serviço Social - SNFPMESS, de 15 a 18 de novembro em Florianópolis, como palestrante e desenvolvendo oficina sobre Projeto Ético-Político Profissional;
- Organização conjunta do X CBAS – Rio de Janeiro.

No âmbito Estudo e aprofundamento dos artigos 4º e 5º da Lei 8.662/93:

- Desenvolvimento de estudos, debates e palestra sobre a temática e a sistematização do processo em forma de texto, produzido em consultoria pela professora Marilda lamamoto (conjunta com a Comissão de Fiscalização);
- Parecer Jurídico Nº12/01 sobre as “Exigências legais para o exercício da função ou cargo de Coordenador do Curso de Serviço Social” (em anexo).

EIXO – CURSO DE CAPACITAÇÃO À DISTÂNCIA

No âmbito do processo de capacitação à distância:

- Continuidade do convênio com ABEPSS e CEAD/UnB, tendo em vista a conclusão das turmas que iniciaram curso em Política Social e Serviço Social;
- Acompanhamento através da participação em 05 reuniões da Coordenação do Curso no CEAD/UnB, do desenvolvimento do curso;
- Avaliação parcial - realizada no Encontro Nacional CFESS/CRESS quanto ao desenvolvimento do Curso junto a cada Conselho Regional;
- Acompanhamento do curso de capacitação à distância para prorrogação da data de conclusão da especialização, ocorrida em julho de 2001. De um total de 1641 inscritos na especialização, 670 receberam o Certificado de Especialista, 18 receberam o Certificado de Extensão, e, 10, o Certificado de Aperfeiçoamento;
- Acompanhamento da turma de Extensão aberta também a profissionais de outras áreas, que contou com 499 inscritos e 226 concluintes;
- Elaboração de folder de divulgação da experiência do curso no X CBAS;
- Manutenção de stand no X CBAS.

EIXO – RELAÇÕES INTERNACIONAIS

No âmbito da participação no Comitê Mercosul:

- Acompanhamento da discussão sobre formação profissional no Comitê Mercosul – GT de Formação Profissional do Comitê;
- Reuniões Ordinárias do Comitê Mercosul: na cidade de Curitiba com a aprovação da “Declaração de Curitiba” (junho); e, em Assunção (novembro);
- Instalação do GT de Formação Profissional;
- Posicionamento sobre a definição de Serviço Social da FITS;
- Parecer Jurídico Nº23/01 sobre “ Acordo MERCOSUL – Mecanismos para o exercício profissional temporário entre os países membros”.

No âmbito da participação na FITS:

- Representação do Brasil e da América Latina na Comissão de Ética da FITS;
- Participação da representante da FITS na reunião ordinária do Mercosul ocorrida em Curitiba;
- Representação da América Latina no Comitê Executivo da FITS;
- Participação na reunião anual ocorrida em Singapura (julho) – onde ocorreu a alteração do regimento da FITS onde passou para 10 membros representantes, sendo que cada continente terá um vice-presidente e mais um representante.

5 - ÉTICA E DIREITOS HUMANOS

Atividades Realizadas

- Curso Ética em Movimento/ 2ª etapa;
- Leitura e análise dos projetos de multiplicação: Ética em Movimento;
- Encaminhamento do relatório geral da 1ª etapa do Curso Ética em Movimento para Cress;
- Acompanhamento da multiplicação 2ª etapa do Curso nos Cress;
- Estudo sobre Direitos Humanos
- Debate sobre Direitos Humanos no XXX Encontro Nacional Cress Cress;
- Acompanhamento de denúncias sobre violação dos Direitos Humanos;
- Localização da Lei 1.376/93 MS e outros materiais/legislação sobre Direitos Humanos;
- Análise de material sobre Direitos Humanos na FITS;
- Envolvimento com movimentos sociais que militam na área dos Direitos Humanos;
- Reflexões para o aprimoramento das discussões sobre Direitos Humanos intracomissão;
- Ampliação da comissão do Cress.

Detalhamento Das Atividades Realizadas

Curso Ética em Movimento:

A realização da segunda turma no Rio de Janeiro permitiu a participação de 34 alunas (o) dos CRESS e 12 do Cfess, tendo-se conseguido que os alunos estivessem mais envolvidos e preparados, do ponto de vista do conteúdo, superando as limitações identificadas na análise dos projetos da 1ª etapa, conforme indicações do relatório geral da comissão.

Apresentação do relatório geral, sobre a forma de transparências, contextualizando o projeto “ética em movimento”, no XXX Encontro Nacional Cfess/Cress- Belo Horizonte.

Registramos, ainda, a leitura e apreciação dos relatórios de realização da 1ª etapa da multiplicação nos Cress, tendo deixado de enviar apenas 2 Cress. As limitações identificadas foram atentadas na realização dos cursos nos estados, de forma que o resultado registrado foi muito positivo, tendo-se como uma iniciativa acertada da Comissão de Ética do Cfess, a estratégia de capacitação das direções e comissões dos Cress, sobre ética.

Sobre a realização da 2ª etapa, só 2 Cress ficaram de fora e de 2 outros não recebemos seus projetos de curso. Os demais, foram todos aceitos, com alguns poucos recebendo recomendações para melhor desenvolver aspectos da justificativa ou da concepção de ética, mas, de modo geral, corresponderam às expectativas geradas na realização da etapa de formação, pela qualidade das intervenções da turma.

Direitos Humanos:

Neste ano, a comissão foi ampliada, para poder enfrentar as necessárias estratégias de encaminhamento sobre a temática dos Direitos Humanos, de modo a

assumir as tarefas conforme deliberadas no XXX Cfess/Cress. Considerando que até então não havíamos conseguido uma definição para esta frente de trabalho, delineando-a apenas em linhas gerais, o que começamos a fazer foi integrar-se ao Fórum Nacional, a partir dos contatos realizados pela participação na VI Conferência Nacional dos Direitos Humanos, promovida pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal. Também iniciamos a compra de livros e outros para organizar a nossa biblioteca, localizando, ainda, a legislação vigente. Realizamos, também, uma entrevista com o deputado Nelson Pellegrino, coordenador da Comissão da Câmara Federal, a ser publicada na revista INSCRITA n. 8, acompanhada de texto da comissão, que, na verdade, estabelece a perspectiva de nossa intervenção na área dos DH. Além disso, propusemos uma linha de contato com outras entidades da área dos DH.

Em 2001 começamos a discutir a organização do tema no Cfess, achando por adequado que seja realizado por ocasião do Pleno ampliado (fevereiro/2002), para permitir a participação de todas(o) conselheiras(o), considerando, ainda, que a frente dos Direitos Humanos será plenamente deslançada na próxima gestão, por virmos acumulando as condições para isso.

Por fim, a temática da ética continua presente no âmbito do Comitê Mercosul, que fará realizar uma oficina sobre o assunto por ocasião do Fórum Social Mundial 2002; a representante do Cfess – Lúcia Barroso - integra o GT de organização desta oficina e fará palestra sobre o assunto durante o evento.

6 – COORDENAÇÕES REGIONAIS

Atividades Gerais Realizadas Pelas Coordenadoras e Conselheiras (os) em Cada Região: Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul:

- Participação dos Plenos do CFESS e CRESS, acompanhamento e assessoria aos Regionais;

- Participação nas Assembléias dos Regionais, para eleição de delegados para o Encontro Nacional CFESS/CRESS, definição da anuidade e aprovação da Proposta Orçamentária;
- Participação nas reuniões dos CRESS, em outras reuniões e eventos quando solicitado;
- Participação na organização e realização da Semana do Assistente Social;
- Participação na organização e coordenação de mesas no X CBAS, no Rio de Janeiro;
- Participação nas Conferências Estaduais e Municipais de Assistência Social, da Criança e do Adolescente, Saúde e Saúde Mental;
- Participação/acompanhamento das conselheiras (nos CRESS das regiões) do processo de multiplicação do curso “Ética em Movimento” desenvolvido pelo multiplicador para conselheiros dos CRESS;
- Orientação e articulação, junto aos CRESS quanto a organização do processo sucessório do conjunto CFESS/CRESS;
- Participação em Fóruns, cursos, palestras e debates das Políticas Públicas;
- Participação no Curso de Multiplicação do Projeto Ética em Movimento, no Rio de Janeiro/RJ (06 a 11/08) como participante.

REGIÃO NORTE: 1ª (PA), 15ª (AM), 23ª(RO), 24ª (AP):

- Visita para assessoramento técnico e administrativo à Delegacia Estadual de Roraima, juntamente com a presidente do CRESS 15ª Região, e no Encontro CRESS/Delegacia, com o tema: O compromisso político do assistente social e o papel do CFESS, período de 22 a 24/03/01;
- Participação na Comissão Organizadora e como coordenadora de mesa, no III Congresso de Assistência Social da Amazônia e I Encontro Regional de Seguridade da Amazônia, de 13 a 15 de maio de 2001, em Belém – PA;
- Visita para acompanhamento técnico e financeiro ao CRESS 24ª Região – Amapá;
- Participação como debatedora da mesa: O Serviço Social e sua atuação na área da Saúde, no I Encontro de Serviço Social na Saúde, realizado pelo Curso de Serviço Social da Faculdade Objetivo, de Manaus, em 12 /10/01;

- Participação no Curso de Atualização para Assistentes Sociais da Secretaria Estadual de Saúde do Amazonas, com os temas: "O papel do CFESS e o projeto ético-político" e o "SUS – princípios e diretrizes na atuação do assistente social", nos dias 8 e 19/10/01;
- Participação do Encontro de Assistentes Sociais da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus, com os temas: O Assistente Social no Programa Médico da Família e a Ética Profissional;
- Participação no II Fórum Estadual de Assistência Social, em Porto Velho/RO (12/06), como palestrante do tema "A Importância do Conselho Estadual de Assistência Social na co-gestão da coisa pública";
- Participação no Encontro CRESS/Delegacia, em Rio Branco/AC (13 e 14/07) como palestrante do tema "As novas configurações do mercado de trabalho e o Serviço Social";
- Participação em reunião preparatória ao I Seminário de Gestão Fiscal, em Brasília/DF (23 a 25/08);
- Participação na III Conferência Estadual de Assistência Social, em Porto Velho/RO (18 e 19/09), como painelistas do eixo de Controle Social, como debatedora do eixo de Financiamento, como sistematizadora das deliberações, e como integrante do grupo de trabalho encarregado de analisar a proposta orçamentária do Estado para a política de assistência social e encaminhar à Assembléia Legislativa proposta(s) de emenda(s) parlamentar(es);
- Participação na 1ª Reunião Ampliada do CEAS/RO, em Porto Velho/RO (16/11), como painelistas do tema "Critérios de Partilha para o Co-Financiamento da Assistência Social de Rondônia";

REGIÃO NORDESTE: 2ª (MA), 3ª (CE), 4ª (PE), 5ª(BA), 13ª (PB), 14ª (RN), 16ª (AL), 18ª (SE), 22ª (PI)

- Participação em reuniões para discutir sobre a revisão do BPC e apuração de denúncias sobre irregularidades;
- Participação no III Encontro Estadual de Seguridade Social: Seguridade Social Pública é Possível! (Ceará);

- Acompanhamento e monitoramento do Siscafww pela IMPLANTA, em visitas realizadas em CRESS da região;
- Participação na organização da Oficina Regional da ABEPSS/NE e na mesa de abertura do encontro de pesquisadores da região (de 02 a 05/12, em Maceió).
- Acompanhamento da criação do comitê estadual de gestores da assistência social/COEGEMAS com a participação de assistentes sociais em Maceió;
- Acompanhamento localizado ao CRESS 14ª Região, através do GT, para apoio na superação de dificuldades identificadas para gestão administrativa;
- Participação em II Seminário baiano sobre as atribuições do Serviço Social na área da saúde;
- Participação no lançamento do site do CEDECA que se propõe a ser um fórum de denúncia sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes;
- Participação no ERESS, realizado em Aracajú;

REGIÃO CENTRO-OESTE: 8ª(DF), 19ª (GO/TO), 20ª (MT), 21ª (MS)

- Participação no processo de discussão e criação do Setorial de Assistência Social do PT/Goiás;
- Coordenação e acompanhamento da Revisão do Benefício de Prestação Continuada – BPC – 2ª. etapa;
- Visita ao CRESS 21ª Região e participação do VI Encontro de Assistentes Sociais do Estado do Mato Grosso do Sul;
- Participação no debate da organização sindical (CRESS/FENAS) (22/08/2001 – Auditório da CUT);
- Participação em mesa de debate no Encontro promovido pela ENESSO, sobre a discussão do movimento estudantil.

REGIÃO SUDESTE: 9ª (SP), 6ª (MG), 7ª(RJ), 17ª(ES)

- Organização do “X Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais- CBAS” – Participação na comissão organizadora e coordenação de comissão técnica, no período de outubro de 2000 a outubro de 2001, com reuniões permanentes das comissões no Rio de Janeiro;

- Organização do Encontro Nacional CFESS/CRESS, com realização de reuniões da comissão organizadora em Belo Horizonte no período de julho a setembro;
- Participação e acompanhamento na multiplicação do curso “Ética em Movimento” ocorrido no âmbito dos CRESS;
- Participação em Conferências Municipais e Estaduais de: Assistência Social, Saúde, Criança e Adolescente;
- Participação de conselheiros do CFESS na Oficina de Trabalho para construir agenda para 2001 – ações e lutas comuns- CRESS/ABEPSS-Regional/ Escolas de Serviço Social do Estado de M. Gerais (17/03/01);
- Participação na oficina regional da ABEPSS-sul II – com a temática “O Trabalho do Assistente Social (re)construindo o processo de ensino-aprendizagem na formação profissional”. (SP/ 13/09/01);
- Participação na Oficina estadual: “Refletindo a Política de Assistência Social no Estado de S. Paulo” com o objetivo de mapear a situação da política de assistência social no estado para subsidiar a participação nas conferências e criar uma agenda de intervenção. (SP: 22/06);
- Acompanhamento na realização do convênio entre o CRESS 7ª e TV Educativa, para divulgação do projeto ético- político do Serviço Social e garantir maior visibilidade à profissão;
- Participação no Encontro Estadual realizado pelo CRESS (9ª região) “Rumo ao CBAS” em 24 e 25 de Agosto;
- Participação no Encontro Nacional das Assistentes Sociais da Seguridade Social- CNTSS/CUT – SP/maio;
- Participação no Seminário “ Perspectiva do Socialismo no Brasil”. (CRESS/ RJ)
- Discussão sobre filantropia e certificados de fins filantrópicos de entidades sociais. (CRESS/MG);
- Participação na luta dos assistentes sociais do INSS do Estado de SP em conjunto com o SINSPREV e na audiência, em 02/08, com o Superintendente do INSS no Estado, com pauta de reivindicação e entrega de carta em defesa do Serviço Social no INSS;
- Elaboração de Manifesto em Defesa da Política de Assistência Social em S.Paulo - (CFESS/CRESS) e participação na audiência com a Prefeita Marta

Suplicy para manifestar posicionamento e propostas sobre a condução da política de assistência social na cidade de São Paulo;

- Discussão com a participação ampla da categoria sobre o processo sucessório do CRESS/CFESS em São Paulo;
- Orientação e articulação, junto aos CRESS, no que se refere a organização da sucessão nos Conselhos Regionais e Federal.

REGIÃO SUL: CRESS - 10.^a (RS), 11.^a (PR) e 12.^a (SC):

- Organização da Reunião Ordinária do Comitê Mercosul (maio), realizado conjuntamente com o CRESS/PR. O encontro ocorreu nos dias 16 e 17 de junho, contando com a participação de representantes do Paraguai, Uruguai, Argentina, CRESS do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. E ainda com representante da FITS, ABEPSS regional Sul I e II; e, representação de estudantil;
- Participação como representante do CFESS, no XI Seminário Nacional de Formação profissional e Movimento Estudantil em Serviço Social, como palestrante na mesa redonda que tratou: "A Inserção do Assistente Social no Mercado de Trabalho", em 16/11/00, tendo como local UFSC/Florianópolis;
- Participação como representante do CFESS, no Fórum Mundial de Educação, realizado no período de 24 a 27 de outubro em Porto Alegre;
- Realização de palestra na Faculdade Espírita do Paraná, realizada pelo curso de Serviço Social e Diretório de Estudantes, com apoio do SESC Esquina. Tema desenvolvido: "Papel e Atuação do CFESS".

7- GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA E CONTROLE INTERNO

Atividades Realizadas

- Realização do Seminário Nacional de Gestão Fiscal, como parte de ações permanentes de capacitação continuada das gestões dos CRESS e CFESS, nos Encontros Descentralizados;

- Avaliação da arrecadação e do monitoramento de despesas, bem como aprovação de estratégias para desempenho fiscal do conjunto;
- Implementação das deliberações de caráter administrativo-financeiro e procedimentos contábeis, permitindo o reinvestimento no conjunto, na modalidade de fundos de investimento do conjunto CFESS/CRESS, como forma de apoio aos regionais;
- Acompanhamento da Campanha de regularização de débitos - Assistente Social Fique Legal - junto aos regionais, para avaliação do impacto político-financeiro para os regionais, bem como aproximação dos profissionais;
- Garantia de acesso do Fundo de apoio aos CRESS com até 1000 inscritos e delegacias de base Estadual;
- Garantia de acesso ao Fundo de Aquisição de Sede, para os regionais que não tem sede, a partir de solicitação dos mesmos;
- Investimento nos regionais por meio do repasse de percentual, correspondente ao compartilhamento de 50% de despesas bancárias para todos os regionais;
- Acompanhamento sistemático aos regionais, em cumprimento às deliberações do Encontro Nacional CFESS/CRESS, de forma a contribuir com ações e estratégias que viabilize maior arrecadação e controle de despesas do Conjunto;
- Realização e acompanhamento de contratos com prestadores de serviços em conformidade com a previsão orçamentária, garantindo administração e viabilidade das ações do CFESS;
- Ampliação dos instrumentos necessários para a análise da prestação de contas do CFESS pela Comissão Especial e para o aprimoramento de sua dinâmica de funcionamento.
- Realização de convênios com todos Conselhos Regionais de Serviço Social, para garantia de manutenção Nacional do Sistema de Cadastro dos Profissionais e Sistema de Controle Financeiro, implementados pelo conjunto de Conselhos Regionais de Serviço Social, conforme deliberação do Encontro Nacional CFESS/CRESS de 2000, bem como monitoramento junto aos regionais, celebração de contrato com a empresa prestadora de serviços e monitoramento;
- Realização de parcerias com Entidades Nacionais, bem como celebração de convênios, garantindo assim ações conjuntas;

- Fortalecimento e apoio financeiro ao conjunto dos CRESS por meio de empréstimos aos regionais, a partir de demandas e aprovação em plenária do CFESS;
- Formação de Grupos de Trabalho para agilização das ações da comissão; GT funcionários, GT Amapá; GT SISCAFW, GT para análise do compartilhamento de receita do conjunto Cota Parte; GT para análise e elaboração de estratégias de arrecadação e monitoramento de despesas do conjunto;
- Monitoramento à Comissão Especial de forma a subsidiar as análises de documentos de prestação de contas, bem como aprimoramento de sua dinâmica de funcionamento;
- Realização de cinco reuniões com a executiva do CFESS, para operacionalização das ações;
- Realização de quatro reuniões da comissão administrativa e financeira do CFESS, para avaliação e redimensionamento de ações de forma a garantir a efetivação das ações do CFESS;
- Realização de ações conjuntas com conselho fiscal, buscando o aprimoramento dos mecanismos de controle do CFESS;
- Realização de reunião com o CRESS 7ª Região, para monitoramento das ações administrativas e financeiras;
- Participação na organização do X CBAS, buscando acompanhar e monitorar na organização administrativa e financeira do Congresso;
- Realização de estudo sobre compartilhamento de despesas do conjunto.

Acompanhamento e Controle do Comportamento Financeiro do Conjunto CFESS/CRESS:

- Análise e aprovação de 350 balancetes do Conjunto CFESS/CRESS, sendo 240 dos Regionais e 11 do Conselho Federal;
- Análise e aprovação de 25 reformulações orçamentárias dos Regionais e uma do Conselho Federal;
- Apreciação da prestação de contas do exercício de 2000 do Conjunto CFESS/CRESS;

- Análise e aprovação das propostas orçamentárias para o exercício de 2002 dos 24 Regionais e do CFESS;
- Acompanhamento efetivo de 13 contratos e 10 convênios celebrados pelo CFESS;
- Realização de 13 reuniões e duas atividades para encaminhamentos administrativos na sede do CFESS;
- Participação em reuniões com as direções da 14ª Região (RN) e 24ª Região (AP) objetivando o aprimoramento dos procedimentos de controle nos Regionais;
- Reunião da assessoria contábil do CFESS com o CRESS 7ª Região para verificação da cota-parte repassada ao CFESS pelo Regional;
- Participação no XXX Encontro Nacional CFESS/CRESS e no X Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais.

Capacitação para o Exercício da Política de Gestão Administrativa do Conjunto CFESS/CRESS:

- Realização, em dois momentos, de Seminário Nacional de Gestão Fiscal. O primeiro, foi realizado nos cinco Encontros Descentralizados nas Regiões Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste. O segundo momento, no XXX Encontro Nacional CFESS/CRESS, em Belo Horizonte (MG).

Transparência da Gestão Administrativa do Conjunto CFESS/CRESS:

- Encaminhamento da prestação de contas do CFESS, relativa ao exercício de 2000, aos 24 Regionais;
- Acompanhamento das atividades da Comissão Especial;
- Apresentação da prestação de contas do Conjunto CFESS/CRESS no XXX Encontro Nacional CFESS/CRESS, em Belo Horizonte (MG).

8- SÍNTESE DAS ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA CATEGORIA DE ASSISTENTES SOCIAIS.

Atividades Planejadas

- Conselho Pleno e Pleno Ampliado - reuniões deliberativas sobre encaminhamentos de programas e demandas recebidas;
- XXX Encontro nacional CFESS/CRESS;
- X Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais;
- Participação em reuniões e outros eventos como conselheiros representantes nos Conselhos de Políticas Públicas e Defesa de Direitos;
- Reuniões da Diretoria Executiva;
- Reuniões de Comissões e Grupo de Trabalho;
- Participação dos conselheiros em eventos dos CRESS na Semana do Assistente Social;
- Participação de conselheiros em reuniões e atividades do CNAS, CONANDA e CNS;
- Participação em reuniões e atividades do FENTAS, Fórum DCA e Fórum de Assistência Social;
- Participação em reuniões e atividades da X Plenária Nacional de Conselhos de Saúde;
- Participação na I Conferência Nacional de Vigilância Sanitária;
- Participação na III Conferência Nacional de Saúde Mental;
- Representação de Conselheiros em reuniões e outros eventos para desenvolver trabalho conjunto com a ABEPSS e ENESSO;
- Representação de conselheiros em Fóruns de interesse das profissões liberais e Conselhos Federais de Fiscalização;
- Participação de Conselheiros em eventos como convidados/ conferencistas;
- Participação em Fóruns Nacionais e Estaduais de Defesa de Direitos e Políticas Públicas;
- Apoio e/ou co-promoção de eventos realizados pelos CRESS;
- Execução da gestão administrativa – financeira e controle fiscal do CFESS;

- Realização da política de divulgação e imprensa;
- Articulação, fortalecimento e apoio ao movimento dos estudantes de Serviço Social;
- Articulação com movimentos da profissão no âmbito do Mercosul;
- Participação nos eventos da FITS (Federação Internacional de Trabalhadores Sociais);
- Investimento no aprimoramento da Política Nacional de Fiscalização;
- Divulgação do Código de Ética Profissional;
- Investimento na Política Nacional de Combate a Inadimplência;
- Organização dos procedimentos administrativos relativos a compras, contratações de serviços.

Atividades Realizadas

- Reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Plen;.
- Reuniões de Comissões, a saber:
 - Comissão Nacional de Fiscalização;
 - Comissão de Ética e Direitos Humanos;
 - Comissão de Seguridade;
 - Comissão de Formação e Relações Internacionais;
 - Comissão de Divulgação e Imprensa;
 - Comissão Administrativo – Financeira;
 - Conselho Fiscal;
 - Coordenações Regionais;
 - Comissão de Licitação.
- Encontros Descentralizados;
- Reuniões com a ABEPSS;
- Reuniões com a ENESSO;
- Reuniões e eventos – Mercosul;
- Reuniões preparatórias para o X CBAS;
- Reuniões preparatórias para o XXX Encontro Nacional CFESS/CRESS;

- Participação de conselheiros no curso de capacitação de Ética em movimento, em BSB (março de 2001) e RJ(agosto de 2001).

Participação do CFESS como convidado/palestrante em diversas atividades:

- Semana do Assistente Social nos Estados;
- Encontro CRESS/Delegacia de Roraima, em março, Boa Vista-RR;
- II Congresso de Assistência Social da Amazônia e I Encontro Regional de Seguridade da Amazônia, em março, Belém- PA;
- Oficinas Regionais da ABEPSS, Maceió, SP;
- XXX Encontro Nacional CFESS/CRESS, em Belo Horizonte-MG;
- Reunião Ordinária do Comitê MERCOSUL, em Curitiba-PR;
- XI Seminário Nacional de Formação Profissional e Movimento Estudantil em Serviço Social, novembro, Florianópolis –SC;
- Fórum Mundial de Educação, outubro, Porto Alegre –RS;
- Realização de palestra na Faculdade Espírita do Paraná;
- Encontro Estadual Rumo ao CBAS, agosto, São Paulo;
- II Congresso da CNTSS, São Paulo;
- X Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais - CBAS, outubro, Rio de Janeiro;
- Conferencias Nacionais Estaduais e Municipais de Assistência Social, Direito da Criança e Adolescente e Saúde, Saúde Mental e Vigilância Sanitária;
- Curso de Ética em Movimento, agosto, Rio de Janeiro;
- I Encontro de Serviço Social na Saúde, outubro, Manaus.-AM;
- Curso de Atualização para assistentes sociais da Secretaria Estadual de Saúde do Amazonas, outubro, Manaus – AM;
- II Fórum Estadual de Assistência Social, junho, Porto Velho, RO;
- Encontro CRESS/Delegacia, julho, em Rio Branco, Acre;
- I Reunião Ampliada do CEAS/RO, novembro, Porto Velho, RO;
- III Encontro Estadual de Seguridade Social, Ceará;
- Comitê Estadual de Gestores da Assistência Social - COEGEMAS, Maceió;
- II Seminário Baiano sobre Atribuições do Serviço Social na Saúde, Bahia;
- Encontro Regional de Estudantes de Serviço Social, Aracajú – SE;
- Conferencia Municipal de Saúde Mental, Goiás;

- Fórum Permanente em Defesa da Assistência Social, Goiás;
- VI Encontro de Assistentes Sociais de Mato Grosso do Sul;
- Debate sobre Organização Sindical, agosto, Goiás;
- Debate sobre Movimento Estudantil, Goiás;
- Encontro CRESS/ Delegacia de Tocantins;
- V Conferencia Municipal de Saúde Mental de Goiânia;
- Oficina Estadual sobre Política de Assistência Social de São Paulo;
- III Conferencia Nacional de Assistência Social, participação na organização, como palestrante e na relatoria do evento, novembro, Brasília;
- II Conferencia Nacional de Saúde Mental, dezembro, Brasília;
- I Conferencia Nacional de Vigilância Sanitária, novembro, Brasília;
- IV Conferencia Nacional da Criança e Adolescente, novembro, Brasília;
- I Fórum Social Mundial, janeiro, Porto Alegre-RS.

XXX Encontro Nacional CFESS-CRESS

Evento deliberativo do Conjunto CFESS/CRESS, para definir agenda de compromissos para o ano de 2002. Realizado em Belo Horizonte – Minas Gerais, em setembro de 2001.

Dia 02/09

Manhã:

Feira de Artesanato

Tarde:

14 às 18:00 h - Credenciamento

Noite:

18:30 h - Abertura do XXX CFESS/CRESS

Aprovação Regimento Interno

19:30 h - Exposição:

“Tendências Ideopolíticas

Estratégias de Enfrentamento”

Conferencista - *José Paulo Neto*

Debatedora – Elaine Behring

Dia: 03/09

Manhã:

8:30 h - A política nacional de Fiscalização e os espaços ocupacionais: avanços e desafios.

10:30 h - Café

11:00 h - Plenária Deliberativa

Tarde:

Conferencista: *Marilda lamamoto*

Socialização dos Resultados dos Encontros Descentralizados

Plenária de Deliberações

14:00 h - Formação Profissional

GT Código Processual de Ética - Dr^a Silva Terra
Ética e Direitos Humanos

17:00 h - Debate:

A Organização Política e o Debate Sindical

Dia 04/09

Manhã:

8:30 h - "Seminário Nacional de Gestão Fiscal"

Tarde:

14:00 h - Seguridade Social

16:30 h - Café

17:00 h - Política de Comunicação

Noite:

18:00 h - Intervenção Pública

21:00 h - A Hora do Reciclo

Dia 05/09:

Manhã:

Livre

Tarde:

13:00 h - Plenária Final de Deliberações

19:00 h - Mesa de Encerramento

PROTAGONISTAS

CRESS	DELEGADOS(AS)	OBSERVADORES(AS)
1ª Região - PA	06	01
2ª Região - MA	05	---
3ª Região - CE	06	01
4ª Região - PE	01	---
5ª Região - BA	07	---
6ª Região - MG	08	06
7ª Região - RJ	11	03
8ª Região - DF	03	---
9ª Região - SP	19	---
10ª Região - RS	06	02
11ª Região - PR	04	01
12ª Região - SC	06	03
13ª Região - PB	03	---
14ª Região - RN	04	---
15ª Região – AM/RR	05	---
16ª Região - AL	03	---
17ª Região - ES	04	---
18ª Região - SE	05	---
19ª Região - GO	05	---
20ª Região - MT	03	---
21ª Região - MS	03	
22ª Região - PI	03	---
23ª Região - RO	05	---
24ª Região - AP	01	---
CFESS	15	12
TOTAL	141	29

Delegados(as) + Observadores(as) = 170

CONVIDADOS(AS):

Profº Dr. José Paulo Neto (UFRJ)

Profª Drª Marilda lamamoto (UFF)

Vito Gianotti (Núcleo Piratininga de Comunicação)

Marcos Fucks (ANDI)

Paulo Rocha (INESC)

Vilmar Medeiros (Assessor Contábil do CFESS)

Drª Sylvia Helena Terra (Assessora Jurídica do CFESS)

COORDENAÇÃO: Conselho Federal de Serviço Social - CFESS

ORGANIZAÇÃO: CFESS e CRESS 6ª Região/MS

9 - AVALIAÇÃO

O ano de 2001 - terceiro ano da gestão Brasil Mostra a Tua Cara - se caracteriza pela reafirmação da importância organizativa da profissão no país. Neste último ano da gestão contamos com mais maturidade administrativa, política e técnica no desenvolvimento das atividades do Conselho Federal e marcamos, com o 10º CBAS, o registro do crescimento quantitativo e qualitativo da profissão no país, haja vista a apresentação de 900 trabalhos, com grande respeito à diversidade, porém com a clareza da direção política na defesa do Projeto Ético-político Profissional.

Continuamos o trabalho do Cfess nas variadas frentes de atuação e destacamos importantes avanços:

A Fiscalização do Exercício Profissional, finalidade precípua dos conselhos de regulamentação, constituiu-se efetivamente no processo orientador das ações do Conselho Federal de Serviço Social. As ações desenvolvidas foram planejadas e executadas a partir dos eixos da Política Nacional de Fiscalização (PNF).

Neste sentido, algumas ações devem ser destacadas como: a continuidade do acompanhamento da execução da **Política Nacional de Fiscalização**, a

implantação do módulo de Fiscalização no SISCAFW e o aprofundamento da interpretação dos artigos 4º e 5º da Lei de Regulamentação da profissão.

Continuamos ampliando nossa tarefa de acompanhar e orientar os CRESS com maior capilaridade, por meio dos Conselheiros nos estados e das **Coordenações Regionais**, instâncias que se apresentaram como novidades da gestão e se consolidaram, contribuindo concretamente para a organicidade e visibilidade das nossas ações.

Em 2001, realizou-se o segundo **Curso de Capacitação Ética** para agentes multiplicadores, empreendimento que significou um ganho efetivo na direção da consolidação do projeto ético profissional e do atendimento das necessidades de capacitação teórico-prática dos Regionais e da categoria em geral. O curso desdobrou-se na implementação de projetos de multiplicação na maioria dos estados.

Entre as frentes de trabalho do Conselho Federal mantivemos o desenvolvimento do **Curso de Serviço Social e Políticas Sociais**, à distancia, em convênio com o CEAD/UnB, cujo resultado positivo vem se reafirmando entre um número cada vez maior de profissionais, que obtiveram a oportunidade de qualificação, contribuindo para fortalecer a intervenção técnica, nos mais variados espaços de trabalho e de formação.

Do ponto de vista da gestão e controle administrativo-financeiro, o investimento foi mantido na racionalização dos processos e na padronização dos procedimentos com a instalação do **Sistema de Cadastro Nacional Unificado**, em todos os Regionais, a publicação do **Manual de Procedimentos** e o reordenamento administrativo promovido na sede do Conselho Federal. Vale ressaltar o visível amadurecimento das direções dos Regionais, que têm qualificado a intervenção na defesa do projeto da profissão e das políticas públicas.

A defesa da Seguridade Social continua pautada em nossas ações como uma prioridade. Destacamos que o CFESS manteve-se na titularidade do **CONANDA**, num processo eleitoral que credenciou o Federal como referência na campo da discussão da Política da Criança e Adolescente. Mantivemos, também assento no Fórum de Defesa da Criança e Adolescente, no Conselho Nacional de Assistência Social, além de representar os trabalhadores da saúde no Conselho Nacional de Saúde.

Em 2001, participamos da III Conferência Nacional de Saúde Mental, da I Conferência Nacional de Vigilância Sanitária e a Conferência das Cidades. Também participamos do I Fórum Mundial de Educação, e do I Fórum Social Mundial.

Consideramos que as atividades planejadas foram realizadas a contento, tendo-se cumprido as principais propostas para o ano em curso; aquelas que não puderam ser realizadas deveram-se às condições insuficientes para tal, como por exemplo, o debate sobre os direitos humanos no XXX CFESS/CRESS, na medida em que ainda não acumulamos suficientes discussões sobre o assunto. Avaliamos que as próximas gestões, tanto do Cfess quanto dos Cress, terão possibilidade de melhor definir uma linha de ação neste campo, tomando como referência a qualidade das proposições geradas durante o Cfess/Cress.

Quanto ao projeto “ética em movimento” vemos como um sucesso, haja vista a qualidade dos projetos da 2ª etapa, registrando-se a melhoria das apresentações e dos aprendizados conjuntos. Havemos que registrar como acertada a realização das duas últimas turmas em conjunto, por termos conseguido baratear os custos e agilizar a ampliação da discussão para as bases/categoria profissional. A nossa expectativa é que ao final do processo como um todo, teremos conseguido espriar o debate ético, relacionando-o com a prática profissional.

Ademais, o projeto “ética em movimento” vem cumprindo seus objetivos, na medida em que apresenta seu potencial formativo, através da estratégia do curso e político, por nos permitir incorporar e ampliar a discussão sobre os direitos humanos. A julgar

pelas deliberações do Cfess/Cress, haveremos de definir uma linha de intervenção e nos firmarmos como entidade capaz de gerar denúncias sobre a violação dos direitos humanos, e mais que isso, produzir uma concepção ético-política para uma intervenção ampliada e conseqüente nesta área.

A nossa frente de atuação internacional, também, foi consolidada pela promoção dos debates no 10º CBAS, com a participação da FITS e do Comitê Mercosul, bem como a nossa participação no II Congresso de Trabalhadores Sociais do Paraguai, onde participamos de mesas redondas sobre o debate da cidadania, das políticas sociais e acerca do significado da atuação do Conselho Federal no âmbito da organização da categoria profissional, e, ainda, integramos o grupo de organização da Oficina sobre o tema da ética e a mobilização dos assistentes sociais na América Latina a ser realizada no II Fórum Social Mundial. Nesse sentido, acumulamos uma experiência que nos permite avaliar melhor a nossa inserção na FITS.

Outro ponto fundamental foi o início da sistematização, no Conjunto, de uma política de comunicação integrada. **A comunicação** é estratégica para a visibilidade das propostas do Conjunto e para marcar uma interlocução mais acentuada com a categoria, procurando utilizar profissionais, estratégias e instrumentos criativos e de qualidade, além de investir na melhoria dos canais eletrônicos de informação.

A consciência da tarefa cumprida, também nos dá a certeza de que temos muitos desafios ainda a percorrer, mas a confiança na legitimidade de nossa luta nos faz acreditar numa nova perspectiva para a categoria e para a sociedade no Milênio que se inicia.

Em nossa avaliação, a relação entre as tarefas e a qualidade da atuação política da entidade e a otimização dos recursos financeiros e administrativos permitiu-nos registrar as principais ações a serem realizadas em 2002, em conformidade com o XXX Encontro Nacional CFESS/CRESS, referências importantes a serem construídas ou asseguradas pelas próximas gestões do Conjunto CFESS/CRESS e Com a plena consciência do dever cumprido.

ANEXOS

1. TABELA REFERENCIAL DE HONÁRIOS DE SERVIÇO SOCIAL
2. POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO
3. PERFIL DO AGENTE FISCAL
4. PARECERES JURIDICOS 12/01
5. PARECERES JURIDICOS 13/01

R E S O L U Ç Ã O C F E S S N º 4 1 8 / 0 1

De 05 de setembro de 2001.

Ementa: Tabela Referencial de Honorários do Serviço Social.

O Conselho Federal de Serviço Social no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei 8662/93, particularmente as disposições dos artigos 4º e 5º, que estabelecem, respectivamente competências e atribuições privativas da (do) Assistente Social.

CONSIDERANDO os interesses gerais e individuais dos Assistentes Sociais face às transformações da estrutura produtiva geratriz de novas demandas do mercado e o processo de trabalho que desafiam os profissionais

CONSIDERANDO a necessidade de fixar e uniformizar parâmetros mínimos de remuneração da atividade profissional da (do) Assistente Social que assegurem a retribuição dos serviços prestados, observando as peculiaridades do trabalho e as diferenças regionais.

CONSIDERANDO e cumprindo deliberação do XXV Encontro Nacional CFESS/CRESS, ocorrido na cidade de Fortaleza, em 1996, e o compromisso da gestão 99/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Tabela Referencial de Honorários de Serviço Social – TRHSS, com previsão da hora técnica, fixando o valor mínimo a ser cobrado, que servirá de parâmetro para prestação dos serviços profissionais da (do) Assistente Social que trabalhe sem qualquer vínculo empregatício, vínculo estatutário ou de natureza assemelhada.

§ 1º - Fixa-se à Hora Técnica em, no mínimo, R\$ 45,00 reais.

§ 2º - O valor da Hora Técnica será corrigido anualmente com base no ICV/DIEESE.

§ 3º - O Profissional poderá adotar a Hora Técnica multiplicada pelo total de horas trabalhadas para calcular o valor do procedimento.

I – Disposições Introdutórias

Art. 2º - O honorário profissional deve ser fixado em relação às atividades que forem realizadas pela (o) Assistente Social, e deverá ser estipulado considerando os seguintes elementos:

- I – relevância, vulto, complexidade, dificuldade do trabalho e das questões nele versadas;
- II – duração do trabalho, tempo e urgência necessários para a sua elaboração e para a sua efetiva conclusão;
- III – impossibilidade de prestação de serviços concomitantes ou exigência de exclusividade;
- IV – lugar da prestação de serviços, fora ou não do domicílio profissional da (o) Assistente Social;
- V – competência, experiência, especialização e titulação
- VI – exposição do (a) Assistente Social a situações de risco pessoal e condições insalubres, quando na execução de suas atribuições.

Art. 3º - Compete exclusivamente aos profissionais Assistentes Sociais deliberarem e decidirem quanto à metodologia do trabalho e aos procedimentos técnicos e éticos a serem observados no desenvolvimento de sua atividade profissional.

Art. 4º - A(O) Assistente Social deve contratar, por escrito, a prestação dos seus serviços profissionais, observando as disposições constantes da Lei 8662, de 11 de setembro de 1993, que regulamenta a profissão da (do) Assistente Social; o Código de Ética Profissional da (do) Assistente Social, instituído pela Resolução o CFESS nº 273/93; O Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei 8078 de 11 de setembro de 1990; fixando, para tanto, o valor dos honorários, reajuste e condições de pagamento, recomendando-se que seja observado, a título de parâmetro, o valor mínimo constante da presente Tabela.

Art. 5º - A TRHSS fixa os honorários mínimos da (do) Assistente Social podendo haver contratação e fixação de valor superior ao estabelecido na presente Tabela, considerando os aspectos e elementos especificados pelos incisos I e VI do artigo 2º da presente Resolução.

Art. 6º - A(O) Assistente Social deve evitar o aviltamento dos valores de seus serviços profissionais, não fixando valor inferior ao fixado na presente Tabela de Honorários.

Art. 7º - Todas as despesas decorrentes da prestação de serviços, tais como: alimentação, locomoção, hospedagem, transporte, certidões e cópias, serão arcadas pelo contratante independentemente dos honorários fixados, desde que previsto no contrato.

Art. 8º - É assegurado ao Assistente Social o direito de cobrar na íntegra seus honorários, respeitadas as normas constantes no Código de Defesa do Consumidor, Código Civil e outras normas referentes à matéria.

Art. 9º - O desempenho das atividades inerentes ao Serviço Social constituem-se na ação técnica do profissional, motivo pelo qual os honorários contratados serão sempre devidos, independentemente do resultado que for obtido pela (o) Assistente Social.

II Disposições Específicas

Art. 10º - Os procedimentos alvo desta TRHSS, dispostos a seguir, estão vinculados aos art. 4º e 5º da Lei 8662/93, cujos valores devem ser calculados conforme o parágrafo 3º do Artigo I desta Resolução;

01 – Prestar orientação social, realizar visitas, identificar recursos e meios de acesso para atendimento ou defesa de direitos; encaminhar providências junto a indivíduos, grupos, segmentos populacionais.

02 – Planejar ou organizar e administrar benefícios e serviços sociais

03 – Realizar estudos sócio-econômicos com usuários para fins de prestação de serviços sociais e concessão de benefícios.

04 – Prestar assessoria e/ou consultoria em Serviço Social.

05 – Realizar perícia técnica ou laudo pericial.

06 – Realizar estudo e parecer técnico

07 – Elaborar provas de concurso e/ou seleção para Assistentes Sociais

08 – Compôr ou presidir bancas de exames ou comissão julgadora de concurso ou seleção para Assistentes Sociais.

09 – Planejar, organizar e coordenar Congressos, Conferências ou eventos assemelhados.

10 – Atuar em Unidade de Serviço Social no planejamento, organização e administração de programas e projetos.

11 – Estudos e levantamento de dados socioeconômicos.

12 – Estudos sobre a viabilidade de programas.

13 – Elaborar projetos.

14 – Pesquisas sociais.

15 – Elaborar e/ou executar planos.

16 – Supervisão Técnica

17 – Avaliar projetos/atividades

18 – Avaliar benefícios sociais.

19 – Implantar serviços/projetos

20 – Realizar palestras.

21 – Realizar curso/treinamento técnico - operativo.

22 – Realizar oficinas e seminários.

III – Das Disposições Finais

Art. 11º – A utilização da presente Tabela é recomendada pelo Conselho Federal de Serviço Social, cumprindo as deliberações e a aprovação do XXX Encontro Nacional CFESS/CRESS, realizado de 02 a 05 de setembro de 2001, em Belo Horizonte.

Art. 12º – A Tabela Referencial de Honorários do Serviço Social será operacionalizada, em caráter experimental, até o XXXI Encontro Nacional CFESS/CRESS.

Art. 13º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, quando passará a surtir seus regulares efeitos, revogando eventuais disposições em contrário.

Brasília, 5 de setembro de 2001.

Elaine Rossetti Behring
Presidente do CFESS

A POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DO CONJUNTO CFESS/CRESS

A construção da imagem profissional depende de um compromisso coletivo e, com esta perspectiva, vamos reafirmar neste XXX Encontro Nacional CFESS/CRESS, alguns Princípios, Estratégias e Instrumentos de Comunicação utilizados pelo Conjunto, imprimindo a conformação da nossa Política Nacional de Comunicação.

I - Concepções

Desde as duas últimas gestões do Conjunto, a Comunicação tem assumido um lugar de destaque crescente no âmbito de nossas ações, por a considerarmos uma estratégia fundamental na ampliação do espaço da categoria, permitindo a consolidação de nosso protagonismo na defesa das Políticas Públicas e da democracia.

Na contemporaneidade, a informação é um importante instrumento para a construção e qualificação das relações e ações cotidianas. Nesta compreensão, o Conjunto CFESS/CRESS visa estreitar a relação com a categoria no sentido de potencializar informações substanciais para o exercício profissional, buscando formar e informar os(as) assistentes sociais, utilizando diversos instrumentos que compõem a comunicação.

A comunicação é estratégia chave no sentido da ampliação da visibilidade social da profissão de Assistente Social, objetivando o fortalecimento do projeto ético-político profissional, garantindo respeitabilidade e projeção dos profissionais e da relevância dos serviços prestados aos usuários. Permite a expressão dos posicionamentos técnicos e políticos do Conjunto, dando visibilidade às idéias e às ações desenvolvidas, em articulação com a categoria e a sociedade civil organizada. Possibilita, ainda, a aproximação com o cotidiano dos diversos agentes sociais, com ações conjuntas e coletivas, incorporando especialmente entidades, movimentos sociais e usuários das políticas públicas.

II - Princípios Norteadores

Articular forma e conteúdo das ações de comunicação para constituir-se como instrumento fundamental de fortalecimento do projeto ético-político profissional;

Difundir uma cultura política para socializar e ampliar as informações acerca da ação profissional com criatividade e criticidade permanente;

Contribuir para a visibilidade da “questão social” em âmbito nacional e local, potencializando o debate com a defesa das Políticas Públicas e dos direitos dos usuários, mantendo firme as inquietudes e a certeza de que os desafios são muitos”;

Democratizar informações e viabilizar a participação da categoria;

Difundir a capacidade técnico-política do (a) Assistente Social com o objetivo de tornar-se referência para a sociedade, criando estratégias específicas de comunicação para alcance da categoria, movimentos sociais, formadores de opinião, mídia e usuários;

Estreitar e sistematizar o processo de comunicação dos CRESS com a categoria;

Otimizar a construção e divulgação das matérias produzidas pelo conjunto como jornais, revistas, vídeos, cartazes e outros;

Profissionalizar as atividades de comunicação, optando pelo trabalho de profissionais sintonizados com a política do conjunto;

Compreender que o caráter da comunicação dos CRESS é de difundir a política, diferentemente do CFESS que visa acompanhar e respaldar a ação dos Regionais. Como ação de ambos, está a divulgação das idéias e posicionamentos do Conjunto CFESS/CRESS.

III - Estratégias e Instrumentos de Ação

Estratégias (agrupadas por área de referência)

a - Jornal e Boletim

- Garantir edição de Jornal, primando pela qualidade e diversificação dos assuntos, oportunizando espaço para todos(as) os (as) profissionais inscritos no Conselho (periodicidade, matérias de maior conteúdo, contendo opiniões, entrevistas, criatividade e beleza);
- Garantir espaços publicitários para a viabilização dos jornais, tendo em vista a direção ético-política da comunicação do Conjunto;
- Garantir espaço no jornal para Núcleos de Profissionais e Escolas;
- Matérias do jornal devem ser menos atemporais, de forma a aprofundar temas da conjuntura e expor posições sobre fatos da atualidade;
- Enviar correspondências para as Universidades, Núcleos e Associações de Assistentes Sociais do Estado, solicitando colaboração na elaboração de artigos a serem divulgados no jornal do Conselho;
- Possibilitar o acesso do jornal dos CRESS aos Assistentes Sociais aposentados;
- Melhor utilização do material produzido pelo CFESS, como, Revista Inscrita, Boletim Notícias do Pleno, Homepage, Agenda e outros;

- Produção de materiais de grande procura pela categoria, a exemplo dos cartazes sobre o exercício profissional;

b - Identidade Visual

- Concepção de logomarca para os CRESS;
- Ter política visual para as manifestações, atos, eventos dos quais o conjunto CFESS/CRESS participa (ex: faixas, adesivos, pins);

C - Fiscalização

- Estimular os núcleos profissionais do Estado a divulgar em ações e experiências de trabalho, visando intercâmbio;
- Publicação sistemática de matérias sensibilizando os inadimplentes, incentivando a regularização de débitos;
- Elaboração de material informativo e educativo sobre a Profissão, traduzindo nossos princípios ético-políticos (ex:Cartilha);
- Dar continuidade à Campanha Nacional de Fortalecimento da Profissão de Serviço Social, considerando os eixos: visibilidade para a categoria, usuários e a sociedade;
- Elaboração de uma carta aos gestores (Setor Público, ONG's e Setor Privado) para a divulgação da profissão nas diversas áreas de atuação;
- Produção de vídeo sobre a atuação do(a) Assistente Social;
- Envio de correspondências às Unidades de Ensino e Centros Acadêmicos, divulgando as publicações produzidas pelo Conjunto CFESS/CRESS;
- Dar visibilidade para a categoria e para a sociedade em geral do significado social e político dos CRESS, realçando sua “prática político-pedagógica no que diz respeito à ética e fiscalização profissional, garantindo a gestão democrática”;
- Criação de materiais para a valorização profissional, voltados para os usuários e para eventuais contratantes, como as empresas (Assistente Social: um profissional que não pode faltar na sua empresa! , vinculados a momentos de destaque da profissão como a Semana do Assistente Social);
- Registrar questões emergentes do cotidiano profissional sempre recuperando a conjuntura e a auto-estima da profissão;
- Trabalhar a comunicação interna nos conselhos articulando diretorias, comissões, funcionários e assessorias.

d - Inserção na Mídia

- Criação de fatos de visibilidade social, que objetivem atrair o interesse da mídia e de setores de peso institucional da sociedade;
- Realização e divulgação, em tom de denúncia, de pesquisas sobre fatos sociais de interesse público. Ex.: Trabalho Infantil, Violência contra crianças e adolescentes, contra a mulher, Drogas, Redução da Idade Penal e outros;
- Dar divulgação e destaque para ações significativas de profissionais, incentivando a realização de ações como lançamento de livros, divulgação de pesquisas, resultados de um trabalho e outros;"
- Implantação de uma incisiva política de inserção na mídia, alimentando a imprensa com informações, independente das publicações, visando ao menos o credenciamento do conjunto como "fonte";
- Incluir nos eventos realizados pelo Conjunto CFESS/CRESS, como fatos de destaque social que divulgue as posições definidas pelo Conjunto. Ex: ação de interpelação ao Ministério da Saúde e outros;
- Identificar profissionais com inserção na mídia, estimulando-os a participar da Campanha de Divulgação e Fortalecimento da Profissão;
- Elaborar estratégias de presença nos meios de comunicação social alternativos (rádios e TV's comunitárias, jornais e boletins das entidades do movimento social);
- Estabelecer prazo de três anos para a implementação destas ações apresentando os primeiros resultados no próximo Encontro Nacional CFESS/CRESS, através de indicadores estatísticos (ex: clippings);
- Contar com Assessoria de imprensa na política de comunicação do conjunto CFESS/CRESS;

e - Participação da categoria

- Envolver a categoria na produção de materiais como outdoors, cartazes, adesivos e outros, viabilizando concursos e aproveitando o potencial existente entre os(as) profissionais;
- Viabilizar enquête sobre a visão que os(as) profissionais têm do nosso material;
- Articular com as entidades da categoria, Unidades de Ensino, Conselhos de Direitos e de Políticas Públicas; e estimular o envolvimento do Regional com os

Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo em defesa de lutas das Políticas Públicas e da Democracia;

- Criar equipes de multiplicadores(as) nos Conselhos, compostas por profissionais que se afinam com o projeto ético-político do Serviço Social, com o objetivo de contribuir na aproximação da categoria ao Conselho e vice-versa, analisar e dar retorno dos instrumentos de comunicação do Conjunto;
- Criar kits de comunicação do Conselho e viabilizar reuniões periódicas com este coletivo ;
- Descentralizar a ação dos CRESS junto às universidades, entrevistando pessoas de contato nas diversas instituições e valorizando experiências no rumo do projeto ético-político profissional.

f - Formação e Informação

- Assinatura de periódicos pelos Regionais;
- Socialização do acervo dos CRESS para núcleos, Instituições e outros;
- Ampliação e manutenção do acervo da biblioteca;
- Reproduzir acontecimentos importantes advindos das parcerias políticas do Conselho (ex: Fórum Social Mundial);
- Criar formas alternativas de incentivar a categoria a falar com o conselho, adaptando a estratégia à realidade de cada regional (Boletim informativo/eletrônico, telefone- “Alô, Assistente Social” e outras).
- Construir agenda anual com as universidades que contemplem atividades de divulgação do projeto ético-político junto aos estudantes de Serviço Social;
- Ampliar as formas de divulgação da profissão e das ações desenvolvidas pelo Conjunto CFESS/CRESS em espaços educacionais como ensino médio, cursos pré- vestibulares e outros em articulação com a comissão de formação profissional.
- Definir mecanismos de distribuição de todo o material produzido pelos CRESS e CFESS, delimitando público a que se destina cada instrumento;
- Revisão e reedição da Coletânea de Leis;
- Edição dos cadernos de estudo e textos.

g - Gestão e controle financeiro

- Garantir transparência de Gestão, tais como prestações de contas periódicas e outras;

h - Organização da Comissão

- Garantir a divulgação das ações das comissões e delegacias;
- Criar uma agenda da Comissão;
- Ampliar o intercâmbio de informações com a DI/CFESS, outros CRESS, Delegacias, Categoria e outros Conselhos;
- Viabilizar em cada Comissão formas de registro das principais demandas da categoria;

i - Comunicação Eletrônica

- Criação e manutenção do site dos CRESS;
- Pensar mecanismos de Comunicação via e- mail;
- Garantir homepage e jornal eletrônico periódico;
- Criar listas de discussão sobre os diversos temas de ação do Serviço Social;
- Gerar malas diretas (específicas e geral) eletrônicas;
- Intensificar as publicações do conjunto CFESS/CRESS;

**PERFIL DO(A) PROFISSIONAL AGENTE FISCAL PARA
O EXERCÍCIO DA AÇÃO FISCALIZADORA:
SINALIZANDO HORIZONTES PARA O DEBATE...**

1- Introdução:

No processo histórico de implementação da Política Nacional de Fiscalização, as várias dimensões operativas vão sendo delineadas e “atacadas”, no curso do amadurecimento da experiência da fiscalização profissional nos CRESS. Na medida em que vamos aprimorando o nosso instrumento, outras necessidades vão-se apresentando como resultantes do próprio movimento do real que na sua dinâmica, impõe-nos o olhar permanente sobre a construção e operacionalização de uma política nacional.

Desde 1998, (que) o conjunto CFESS/CRESS vem apontando a necessidade de construção do perfil do(a) agente fiscal. Tal demanda repousa na obrigatoriedade de contratação deste profissional, cujo processo seletivo constitui uma constância nos CRESS, dada a estratégia de interiorização da ação fiscalizadora, mecanismo de expansão e de fortalecimento do projeto ético-político.

Já em seus primórdios, a fiscalização se definiu como *instrumento de luta dotado de capacidade de politização, organização e mobilização da categoria, na defesa de seu espaço profissional*, passando a exigir uma estrutura operacional e político-normativa adequada às exigências e responsabilidade técnica e ética da fiscalização profissional. As estratégias traçadas foram dando significado aos instrumentos e o(a) agente fiscal passou a ter uma importância maior, posto que é um elo de ligação entre os objetivos da Política e os(as) profissionais, ao entrar em contato com a

realidade dos campos de atuação profissional, lugar do “fazer” a fiscalização, propriamente dita.

Portanto, a cada gestão, as tarefas vão perseguindo o aprimoramento da Política de Fiscalização, agora já experimentando uma grande avaliação de sua implantação e operacionalização. Com o olhar no presente e pensando na realidade futura, em que os CRESS vão poder garantir a contratação de novos agentes fiscais, ampliando seus quadros, ao tempo em que, a experiência acumulada já permite a complexificação das tarefas deste profissional, estamos propondo um primeiro esboço do que virá a ser um perfil de agente fiscal.

Como uma tarefa do conjunto, no primeiro momento, fizemos um levantamento sobre o assunto junto aos CRESS, buscando subsídios da própria realidade que pudessem ajudar no direcionamento de tal referência. Solicitamos informações sobre as experiências quanto à definição de critérios para perfis, as modalidades de contrato, definição de atribuições. Recebemos as contribuições de 13 CRESS¹, a quem agradecemos a colaboração.

Compreendemos que o perfil do(a) profissional agente fiscal se definirá na relação com os objetivos e as dimensões da Política Nacional de Fiscalização, portanto, resgatamos o significado histórico da fiscalização profissional para o Conjunto CFESS/CRESS, aí situando a função do(a) agente fiscal, suas atribuições e exigências, para finalmente apresentar algumas referências para se traçar o perfil do(a) profissional agente fiscal para o exercício da função fiscalizadora.

Ressaltamos que esta etapa do trabalho se consubstancia pelo acúmulo de experiências que se somam, expressando, pois, uma construção coletiva, cuja tarefa da COF/CFESS se traduziu em consolidar e conduzir uma discussão nacional sobre o assunto. A construção do processo teve início na apresentação de numa versão preliminar nos Encontros Descentralizados, que foi rediscutido e amadurecido no interior das COFIS/CRESS, concluída com a etapa de aprovação

¹1ª região: PA; 3ª região:CE; 4ª região:PE; 5ª região: BA; 9ª região: SP; 10ª região: RS; 11ª região: PR; 14ª Região - RN
16ª região: AL; 17ª região ES; 20ª região: MT; 22ª região: PI; 23ª região: RO; 24ª região: AP

durante o XXX Encontro Nacional, em BH passando a integrar o Relatório Final de Deliberações.

2- O significado da Fiscalização Profissional:

Embora constituindo uma razão precípua da existência dos conselhos de fiscalização profissional, nem sempre é tida como um instrumento de defesa do espaço profissional. A nossa experiência, especialmente, nos idos dos anos 80, num contexto de luta pela redemocratização do país, põe em cena a estrutura dos nossos Conselhos a serviço de um projeto profissional de natureza ético-política. Sabemos nós, que a profissão se redefiniu no marco das lutas históricas dos(as) trabalhadores(as), passando a exigir instrumentos normativos coerentes com esta opção política e que, ao mesmo tempo, expressasse a maturidade teórico-prática, de natureza ética e técnica-operativa.

A fiscalização, então, passou a ser um instrumento estratégico, por se traduzir num eixo articulador das dimensões política, formativa e normativa da profissão, apontando sempre seu potencial investigativo e de mobilização da categoria. Já em suas primeiras experiências, o projeto político da fiscalização buscou articular o político ao operativo e, para além da prevenção do exercício ilegal da profissão, as práticas de fiscalização buscaram desenvolver uma dimensão educativa e disciplinadora.

Seus instrumentos de ação buscaram assegurar o conhecimento da realidade dos campos de atuação profissional, levando as(os) assistentes sociais a discutirem as suas condições de trabalho, a autonomia profissional, suas atribuições, a defesa do espaço profissional, apontando, ainda, a necessidade de capacitação técnica, ou seja, sempre se perseguiu um perfil de profissão mais sintonizado com os anseios democráticos dos(as) profissionais e dos usuários.

As dimensões da fiscalização se articulam em torno do fortalecimento da profissão, politização acerca dos princípios ético-profissionais e da identificação de posturas profissionais violadoras dos princípios e deveres éticos, definindo como objetivo estabelecer estratégias que possibilitem a garantia da fiscalização, consoantes às

exigências da profissão e da sociedade, articulando-a ao processo de identificação e legitimação do Serviço Social.

A fiscalização, pois, tem uma direção política, com claro imbricamento com a ética, por isso busca contribuir para o aprimoramento do papel social da profissão, de sua natureza pública, um dos artífices da luta pela garantia de implementação de políticas e direitos sociais. De outro modo, a fiscalização incorpora uma dimensão ético-política.

Para que se garanta a consecução dos seus objetivos, deve ser assegurada a exclusividade da atribuição para assistentes sociais, exigindo-se a capacitação técnica e política dos(as) agentes fiscais, afinal, falar de fiscalização é falar de profissão, compreendendo seu significado, sua função, suas demandas e limites, suas possibilidades, seu projeto, sabendo que no “mundo do fazer” revela-se, também, a formação profissional. Para exercer tal função, o(a) assistente social deve sintonizar-se com o debate profissional e sobre as políticas públicas, exigindo-se capacitação continuada, para que possa exercer seu potencial reflexivo e de capacidade técnica para denunciar as condições de trabalho e da vida dos que “vivem do trabalho”, para isso os CRESS, *lócus* da política de Fiscalização, devem manter a estrutura burocrática, jurídica e administrativa para o exercício da função fiscalizadora.

3- Atribuições e exigências do exercício da função de fiscalização:

O(A) Agente Fiscal é um(a) assistente social contratado(a) pelo CRESS para realizar o trabalho da fiscalização propriamente dito, integrando a Comissão de Fiscalização. *Para execução e concretização da atuação política da COFI, os CRESS deverão priorizar ações que viabilizem a estruturação do serviço de orientação e fiscalização, integrado por agente fiscal e funcionários administrativos, que responderão pelas demandas rotineiras, em cumprimento ao seu plano de ação (Art. 8º da PNF).*

A Resolução CFESS- 382/99, em seu artigo 12, estabelece as competências do(a) agente fiscal na ação fiscalizadora dos CRESS, definindo sua relação com o Conselho, com os profissionais e com as instituições, através de

rotinas e procedimentos. Tendo isto como referência normativa, os CRESS, a depender de sua estrutura e sua cultura, buscaram recriar o quadro geral de atribuições, mantendo a sua principalidade.

Tomando como ilustração o que nos chegou como informação, podemos dizer que, além das visitas institucionais rotineiras e averiguação de irregularidades, os(as) agentes fiscais devem manter-se atualizados com relação à legislação social, os pareceres jurídicos emanados do CFESS e outros, bem como acompanhar eventos relacionados à capacitação técnica e política, de modo a poder assessorar as comissões temáticas dos CRESS, se solicitado, na medida em que a fiscalização, como atividade precípua articula as demais comissões de trabalho da entidade, pois deve ser capaz de veicular esses conhecimentos e informações nas situações de visitas aos(às) profissionais. Também deve orientar a categoria sobre procedimentos administrativos para inscrição ou cancelamento, bem como, promover palestras e oficinas sobre os instrumentos normativos da profissão; nesta tarefa, podem envolver unidades de ensino, uma vez que alunos (as) do curso de serviço social participam de sessões informativas sobre a profissão. Com relação aos eventos, pode participar de alguns, representando a COFI ou mesmo, realizando exposição sobre assunto relacionado ao projeto profissional. Além das visitas aos campos de estágio, quando o CRESS também é um “lócus do fazer profissional”, o(a) agente fiscal assume a supervisão direta dos(as) estagiários(as). De não menos importância são as tarefas internas, de organização dos relatórios e de elaboração de ofícios ou documentos dirigidos às instituições e profissionais, divulgando ou fazendo lembrar a lei 8662/93. Destaca-se, ainda, experiências de fiscalização conjunta com outros Conselhos Profissionais, onde se definem ações correlatas. E, em menor escala, a participação nas ações de combate à inadimplência, na medida em que o(a) agente fiscal pode colaborar com sua experiência de contatos educativos junto à categoria.

Em síntese, o conjunto de atribuições é reafirmado em cada experiência prática da ação das COFIS e o(a) agente fiscal deve ser um profissional com a sensibilidade para lidar com as situações da prática profissional e seus desafios com suficiente firmeza na defesa do projeto ético-político profissional, com a certeza de quem busca o contínuo aperfeiçoamento técnico e político, assentado nos princípios do

Código de Ética e da Lei de Regulamentação Profissional, reafirmando cotidianamente o potencial estratégico da fiscalização profissional, no âmbito dos CRESS.

4- Referências para o Perfil da(o) Agente Fiscal:

- Conhecer o debate profissional sobre o projeto ético-político e ser competente do ponto de vista teórico e prático;
- Ter conhecimento do Código de Ética, da Lei de Regulamentação Profissional e da Legislação social básica (LOAS, SUS, ECA, PNI, Portadores de deficiência);
- Conhecimento da organização política da categoria e das suas principais lutas e papel das entidades representativas;
- Postura ética compatível com o Código, onde se exige criticidade e sintonia com os anseios democráticos da profissão;
- Conhecimento da função do CRESS e da PNF;
- Ter desenvoltura na comunicação, falada e escrita, com capacidade para propor discussões, coordenar reuniões, elaborar e organizar documentos, relatórios e aptidão para falar em público;
- Ter capacidade de argumentação e de orientação prática, relativa à profissão;
- Ser dinâmica(o), criativa(o) e organizada(o);
- Não exercer cargo eletivo em entidades da categoria e estar em dia com suas obrigações para com o CRESS.

Evidentemente, tais exigências são balizadas no momento do processo seletivo e vão sendo aprimoradas com a experiência, posto que a função, em si, é auto capacitadora e tais aspectos vão sendo cada vez mais desenvolvidos.

5- Considerações sobre as Relações de Trabalho

Os CRESS deverão assegurar as condições de trabalho que viabilizem a operacionalização da Política Nacional de Fiscalização e o aprimoramento da experiência do(a)s Agentes Fiscais. A maioria dos CRESS tem apenas um(a) Agente Fiscal; alguns têm dois, poucos têm três e um Regional tem sete. Muitos

pontam a necessidade de ampliar o quadro de Agentes Fiscais. Os salários são diferenciados e não prescinde de outras informações para conclusão sobre a faixa média, pois variam de 2 salários mínimos (AP) a 14 salários mínimos (SP), mas há que se considerar a diferenciação de carga horária que tem sido de 20 a 40 horas semanais e da complexidade de tarefas. O processo seletivo tem-se dado com prova escrita (argüindo o conhecimento dos elementos arrolados acima), entrevista e currículo, em alguns exige-se, ainda, conhecimento básico de informática, outros informam sobre a realização de dinâmica de grupo na etapa seletiva. Acreditamos que na próxima etapa de aprimoramento do processo e por exigência das profissionais que trabalham nos Serviços de Orientação e Fiscalização dos CRESS, deveremos definir o quadro mínimo de agentes fiscais necessários à capacidade operativa dos CRESS, considerando seu quadro de ativos e potencial de receita.

Sabemos que as Assistentes Sociais que trabalham neste Serviço, sob coordenação das COFIS vêm-se qualificando profissionalmente, contribuindo para o aprimoramento da experiência de fiscalização profissional. As experiências práticas são diferenciadas, bem como a condição de sistematização e elaboração sobre elas, mas é notório o esforço para galgar patamares superiores, parametrados nos princípios e compromissos ético-políticos. Com certeza, estaremos ampliando a construção deste perfil e mais que isto, traduzindo nas pessoas que fazem a Política acontecer, a certeza de que a profissão se vê representada na qualidade dos serviços prestados e na capacitação técnica e política de nossas agentes fiscais.

A julgar pelos planos de ação a que tivemos acesso, as exigências e capacidade de trabalho das COFIS demandam agentes fiscais cada vez mais comprometidos(as) e capacitados(as) para *articular a ação fiscalizadora às lutas políticas assumidas pela categoria e pelos CRESS, na perspectiva da defesa da políticas públicas e dos direitos sociais.*

Comissão de Fiscalização do CFESS